



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
10 Set 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.496, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública o Sindicato APEOC.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará – APEOC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número LAJFP9AJ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3677381 e código LAJFP9AJ

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 10/09/2024